

AVISO

Código da Publicitação do Procedimento - C/2016

Procedimento de Seleção para recrutamento de Técnicos no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Atividade Física e Desportiva

Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos dos art.º 6º e 7º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que se encontra aberto procedimento de seleção, pelo prazo de **três dias úteis**, para recrutamento de **Técnicos**, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de duração do ano letivo 2016/2017, para satisfação das necessidades do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo de Ensino Básico, na **Atividade Física e Desportiva**, aprovado pela Portaria n.º 644-A/2015, publicado no DR, 2ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015.

1. LOCAL DE TRABALHO

As funções serão exercidas nos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Concelho do Porto.

2. CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

O procedimento destina-se ao recrutamento com vista a ocupação de previsivelmente **91 postos de trabalho para Técnicos**, habilitados a assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na **Atividade Física e Desportiva**, no 1º CEB, válido até ao final do ano letivo 2016/2017.

3. REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração dos técnicos afetos às atividades de enriquecimento curricular é indexado ao valor hora correspondente aos índices 126 ou 89 da carreira dos educadores e dos professores de ensino básico e secundário, consoante o Técnico seja ou não licenciado.

4. PRAZO DE VALIDADE

O presente procedimento é válido para os postos de trabalho em referência para o período de duração do ano letivo 2016/2017, sendo elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em n.º superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 7º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO

- 5.1. Possuir as habilitações académicas/formação profissional referidas no ponto 6.1. do presente aviso.
- 5.2. Possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Habilitação Académica/Formação Profissional (HAFP)

70 valores – Licenciatura/Mestrado em Ciências do Desporto e da Atividade Física;

30 valores – Formação Específica adequada à dinamização da AEC - atividade Física e Desportiva;

Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção.

6.2. Experiência Profissional (EP)

30 valores – possui tempo de serviço no ano letivo de 2015/2016 na área e função a que se candidata;

20 valores - possui tempo de serviço no ano letivo de 2014/2015 na área e função a que se candidata;

10 valores - possui tempo de serviço no ano letivo de 2013/2014 na área e função a que se candidata;

6.3. Fórmula de Classificação Final

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 100 valores e resulta da seguinte fórmula de classificação final:

$$CF = HAFP + EP$$

Sendo:

CF - Classificação Final

HAFP - Habilitação Académica/Formação Profissional

EP - Experiência Profissional

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Critério

Candidato com mais tempo de serviço no "Programa Municipal de Enriquecimento Curricular – Porto Atividades"- **Atividade Física e Desportiva** no Município do Porto.

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]



2º Critério

Candidato com mais tempo de serviço no Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – **Atividade Física e Desportiva** (exclui-se o tempo de serviço declarado no 1.º critério de desempate).

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]

8. FORMA, PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. Forma e prazo de apresentação da candidatura

A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no DR, II Série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> Formulários> Letra F> Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal (os campos 1 e 2, respetivamente Dados Pessoais e Nível Habilitacional, são de preenchimento obrigatório) podendo ser entregues pessoalmente na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000 -111 Porto, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta no site da Câmara Municipal do Porto, isto é nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2016, nos termos dos art.ºs 6 e 7 do D.L. n.º 212/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação.

As candidaturas deverão referir expressamente o Código da Publicitação do Procedimento (**C/2016**) a que se candidata.

No caso de se candidatar a mais de que um procedimento de seleção, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos procedimentos.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.2. Calendarização e fases do procedimento de seleção

Datas	Fase do procedimento de seleção
<p>Até ao dia 03 de agosto de 2016</p>	<p>Os candidatos apresentam os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de receção, dirigida à Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia de documento comprovativo da Habilitação Académica/Formação Profissional (Diploma/Certificado) • Documentos comprovativos da Experiência Profissional (Declarações emitidas pelos agrupamentos de Escolas – tempo de serviço AEC, em dias) <p>São excluídos os candidatos que não procedam à entrega da documentação dentro do prazo estipulado.</p> <p>Nota: No caso de cidadãos não pertencentes à União Europeia é obrigatória a apresentação de documento comprovativo de autorização de residência, sob pena de exclusão.</p>
<p>Dia 05 de setembro de 2016</p>	<p>Divulgação da lista de ordenação final dos candidatos e da lista de horários na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto em Procedimentos concursais a decorrer.</p>
<p>Nos dias 06 e 07 de setembro de 2016</p>	<p>Os candidatos integrados nas vagas publicitadas procedem à aceitação da colocação, via eletrónica, para o endereço recrutamento@cm-porto.pt, nos termos do n.º 2, do art.º 8, do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.</p> <p>São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada fora do prazo estipulado.</p> <p>Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na respetiva lista de ordenação.</p>
<p>Nos dias 08 e 09 de setembro de 2016</p>	<p>Os candidatos integrados nas vagas publicitadas apresentam, pessoalmente, na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas; b. Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; c. Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra; d. Certidão do registo criminal. e. Cópia do CC/BI, NIF, Seg. Social.

9. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O Júri do procedimento concursal aprovado é o seguinte:

Presidente: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Ana Maria Amaral de Faria Magalhães, Diretora de Departamento Municipal de Educação, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria José Ascensão, Diretora do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas.

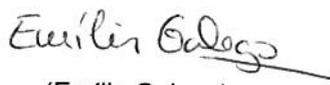
Vogais Suplentes: Branca Maria de Oliveira Soares da Costa, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Escolar, Sónia Maria Pimenta Cerqueira, Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade.

10. CONTACTOS

Para esclarecimento de dúvidas contactar o número 222 097 200, extensão: 2696.

Porto e Direção Municipal de Recursos Humanos, 29 de julho de 2016

A DIRETORA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS


(Emília Galego)